



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2023, AO CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº **23000.015055/2019-38**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ n.º 00.394.445/0030-38.

CONTRATADA: Gestor Serviços Empresariais Especializado em Mão de Obra e Gestão de Recursos Humanos e Limpeza Eireli - CNPJ nº 02.685.728/0005-53

1. FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. OBJETO: repactuar, a partir de 01/01/2023, o valor do Contrato nº 17/2020 (SEI 2158016), de acordo com as Planilhas de Repactuação (SEI 3872059), conforme a seguir detalhado:
 - a. em conformidade com a data base de 01/01/2023, reajuste dos salários em 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 20/01/2023, sob o nº DF000035/2023 (SEI 3852451), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF, CNPJ nº 00.580.613/0001-45;
 - b. em conformidade com a data base de 01/01/2023, reajuste dos salários em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido, e dos benefícios abaixo descritos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 20/01/2023, sob o nº DF000037/2023 (SEI 3852442), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00;

DF-000035/2023, Secretariado:

- reajuste dos salários em 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido;

- auxílio alimentação de R\$ 38,03 (trinta e oito reais e três centavos) para R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) com desconto de R\$ 0,70 (setenta centavos) referente ao "PAT", correspondendo ao valor final de R\$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- seguro de vida/assistência funeral de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos);

DF-000037/2023, Sindiserviços:

- reajuste dos salários em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aplicando-se o piso salarial quando devido;
 - auxílio alimentação de R\$ 38,00 (trinta e oito reais e três centavos) para R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos);
 - seguro de vida/assistência funeral de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos);
 - assistência odontológica de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos) para R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos);
- c. Assim, a partir de 01/01/2023, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.444.653,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.523.707,72 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo detalhado:

Repactuação - CCT-DF000035/2023 (Secretariado) e CCT-DF000037/2023 (Sindiserviços) (a partir de 01/01/2023)							
Grupo	Item	Qtde	Especificação	Caster	Valor Médio Unitário Posto	Valor Mensal por Postos	Valor Anual por Postos
1	1	169	Técnico em Secretariado	16578	R\$ 6.052,48	R\$ 1.022.869,12	R\$ 12.274.429,44
	2	25	Secretário Executivo	16578	R\$ 10.909,93	R\$ 272.748,25	R\$ 3.272.979,00
	3	18	Secretário Executivo Bilíngue	16578	R\$ 12.222,41	R\$ 220.003,38	R\$ 2.640.040,56
	4	1	Encarregado-Geral	25623	R\$ 8.086,97	R\$ 8.086,97	R\$ 97.043,64
Valor Total						R\$ 1.523.707,72	R\$ 18.284.492,64

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 563.920,67 (quinhentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 339037, Nota de Empenho 2023NE000154 (SEI 3979598), para o exercício de 2023.
4. GARANTIA: a contratada atualizará a garantia contratual, estabelecida na Cláusula Sétima do contrato, para o valor de R\$ 914.224,63 (novecentos e quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente da repactuação, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 226, de 14/02/2023,

Subdelegação de competência: Portaria MEC/SE/SAA nº 98, 15/03/2022,
conforme competência substanciada na Portaria MEC/GM nº 694 , de 26/05/2000 e
Portaria MEC/GM nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 01/05/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3986708** e o código CRC **F1D722FB**.